ATO DO PRESIDENTE Nº.112, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 13 de novembro de 2018 se iniciando às 19h;

CONSIDERANDO os feriados da Proclamação da República (15 de novembro de 2018 – quinta-feira) e da Consciência Negra (20 de novembro de 2018 – terça-feira)

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente de serviço da Câmara Municipal de Armação dos Búzios se encerrará às 12h no dia 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação os Búzios nos dias 16 de novembro de 2018 e 19 de novembro de 2018

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 09 de novembro de 2018

João Carlos Alves de Souza
Presidente